**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI N° 065-E-2023.

ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI Nº 6.170 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído nas Leis Municipais n° 6.084 de 22 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências" e Lei nº 6.170 de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financerio de 2023 e dá outras providências", o projeto 1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL.

33.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMINO
33.001.26 – TRANSPORTE
33.001.26.781 – TRANSPORTE AÉREO
33.001.26.781.16 – INFRAESTRUTURA URBANA
33.001.26.781.16.1193 – REEESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2023.

*Mário Marcus Leão Dutra*
Prefeito Municipal

*Cláudio Castro de Sá Filho*
Secretário Municipal de Fazenda

*Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes*
Procurador Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Sr (a)s Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que inclui o projeto 1193 – REESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, com a finalidade de Reestruturar o aeroporto municipal localizado no bairro Bandeirinhas, de modo cumprir suas finalidades, ou seja, proporcionar pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte e helicópteros, fomentando assim serviços, turismo, comércio e indústria do município, e servindo como base para realização de salvamentos em emergências e até mesmo em desastres ambientais. Além de promover o desenvolvimento regional propiciado pelo seu posicionamento estratégico, principalmente diante das possíveis alterações do setor aeroportuário do Estado.

Assim, encaminhamos anexo o projeto de lei, o qual esperamos ver discutido e aprovado. Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

*Mário Marcus Leão Dutra*
Prefeito Municipal

*Cláudio Castro de Sá Filho*
Secretário Municipal de Fazenda

*Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes*
Procurador Municipal